



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

PROCESSO Nº 202421477006320

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024 (57198993), elenca as seguintes razões para Aquisição de Smart TV 50" e Suporte TV Pedestal para TV de 32 a 70 Polegadas e peso até 50 kg para atender o Ipasgo Saúde, conforme Processo nº 202421477006320 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Estratégia e Desenvolvimento Organizacional, no qual justifica que a aquisição de uma Smart TV é essencial para compor a sala de reuniões da Gerência de Estratégia e Desenvolvimento Organizacional (GEORG), e que o dispositivo desempenhará um papel multifuncional, sendo utilizado não apenas para apresentações convencionais, mas também como um instrumento estratégico na condução de reuniões de trabalho, treinamentos e monitoramento de resultados, bem como funcionará como um dashboard para acompanhamento de Business Intelligence (BI), permitindo assim que a GEORG monitore indicadores chave em tempo real e tome decisões informadas com base em dados atualizados.

Considerando que a aquisição do Suporte TV Pedestal é justificada pela necessidade de otimizar o ambiente, proporcionar uma experiência de visualização mais confortável e contribuir para a estética moderna do espaço. Este suporte oferece flexibilidade de posicionamento, ajustes de altura e inclinação, além poder ser transportada para locais e ambientes internos.

Considerando que a justificativa para as aquisições de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o item 1 foi adjudicado à empresa a GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e o item 2 foi adjudicado à empresa ANA LUIZA SANTANA FONTOURA.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a Aquisição de Smart TV 50" e Suporte TV Pedestal para TV de 32 a 70 Polegadas e peso até 50 kg, para atender o Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 2.544,90 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) à empresa GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, referente ao item 1 e o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) à empresa ANA LUIZA SANTANA FONTOURA, referente ao item 2.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 27/02/2024, às 18:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 28/02/2024, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57199427** e o código CRC **994119EB**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477006320



SEI 57199427